



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE  
DIRETORIA DE ENSINO- DE  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E EMPREGO – CEE

## **EDITAL/DE/CEE/IFMT CAMPUS SÃO VICENTE Nº 25/2018 – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente nomeado pela Portaria nº 861-II de 19/04/2017, publicado no D.O.U. de 20-04-2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei nº 11.788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, com vistas a atender a Sede do IFMT Campus São Vicente, nas áreas especificadas nos termos do presente Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 Poderão participar do processo seletivo alunos que estejam com matrícula e frequência regular na instituição de ensino e que preencham os seguintes requisitos:

1.2.1 Estar cursando, um dos cursos superior, conforme quadro 1 constante neste Edital;

1.2.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;

1.3 Ter disponibilidade de cumprir o estágio no Centro de Referência de Campo Verde situado à Rua Izidoro Luiz Gentilin, nº 585, Loteamento Belvedere, Caixa Postal 252, Campo Verde-MT.

1.4 O estagiário obrigar-se à, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes ao não acúmulo de auxílios ou bolsas, seja ela de monitoria, de auxílio permanência, de pesquisa ou extensão FAPEMAT, IFMT/PROIC, CNPq ou qualquer outra diferente das citadas.

### **2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS**

**Quadro 1:** Área, nível de escolaridade, período e nº de vagas para estagiários no Centro de Referência de Campo Verde do IFMT Campus São Vicente 2018.

| <b>Ordem</b> | <b>Área de conhecimento</b> | <b>Setor</b>                     | <b>Nível</b> | <b>Período</b>                      | <b>Vagas</b> |
|--------------|-----------------------------|----------------------------------|--------------|-------------------------------------|--------------|
| 1            | Graduando em Zootecnia      | Sede do<br>Campus São<br>Vicente | Superior     | <b>Matutino e/ou<br/>Vespertino</b> | 01           |
| <b>Total</b> |                             |                                  |              |                                     | 01           |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE  
DIRETORIA DE ENSINO- DE  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E EMPREGO – CEE

**Quadro 2:** Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no Centro de Referência de Campo Verde do IFMT – Campus São Vicente/2018.

| Item | Perfil, conhecimentos e aptidões desejáveis   |
|------|---|
| 1    | Ser uma pessoa dinâmica e criativa com relacionamento interpessoal, aptidão em compartilhar e buscar conhecimento.        |
| 2    | Possuir conhecimentos básicos em informática (utilização de e-mails, internet, editores de texto, planilhas eletrônicas). |
| 3    | Executar atividades referentes às áreas de conhecimento, exigidas neste edital.   |

### 3. DO ESTÁGIO

3.1 O contrato de estágio é de **06 meses podendo ser prorrogado por mais 03 vezes por igual período**, a critério do Coordenador ou Chefe de Departamento em que ocorrerá a lotação do estagiário.

3.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado pelo orientador da instituição de ensino e supervisionado pelo coordenador ou chefe de departamento do setor no qual o estagiário desenvolverá suas atividades.

3.3 O estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

3.4 É assegurado ao estagiário a redução da jornada de trabalho pelo menos à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado pela instituição de ensino as datas de realização das avaliações acadêmicas.

### 4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

4.1 O(a) estagiário(a) estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** mais o auxílio-transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**. Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de 30 horas semanais.

4.2 O regime de trabalho do estagiário será de 06 (seis) **horas diárias**, totalizando 30 (trinta) **horas semanais**.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2018, no PTRES 108871, Fonte 8100, natureza de despesas 339036, Plano Interno L20RLP0101N.

5.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2018.

### 6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

6.1 Ter sido aprovado no processo seletivo

6.2 Ser estudante regularmente matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e, quando da contratação, esteja cursando, no máximo, o antepenúltimo semestre.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE  
DIRETORIA DE ENSINO- DE  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E EMPREGO – CEE

## **7. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

7.1 Para concorrer à vaga da Sede do Campus São Vicente, o(a) candidato(a) deverá efetivar sua inscrição no Departamento de Extensão ou/e Coordenação de Estágio e emprego, situada na Rod. BR 364 - Km 329 Vila de São Vicente da Serra – Cuiabá -MT, das **08h às 11h** e das **14h às 17h**, no **período de 22 de junho de 2018 a 27 de junho de 2018**.

## **8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

8.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

- 8.1.1 Curriculum Vitae simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.
- 8.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor). A apresentação da Certidão de Reservista/Dispensa de Incorporação é obrigatória para candidatos do sexo masculino.
- 8.1.3 Comprovante de matrícula em um dos cursos determinados.
- 8.1.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no ato da inscrição
- 8.1.5 Número de **Agência bancária e Conta-corrente** para recebimento da bolsa.
- 8.1.6 Cópia do documento comprobatório de contemplação pelo Pro Uni ou pelo FIES.
- 8.1.7 Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

## **9. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO**

9.1 A seleção será realizada através da análise de Curriculum seguido de entrevista agendada para o dia **29 de junho de 2018** em mesmo endereço ao da entrega dos currículos.

9.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do Curriculum Vitae, e que não forem devidamente comprovadas.

9.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no Curriculum Vitae, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

9.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – [www.svc.ifmt.edu.br](http://www.svc.ifmt.edu.br), a partir de **03 de julho de 2018**.

9.5 Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

## **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar no Departamento de Estágio e Emprego da sede do IFMT Campus São Vicente **nos dias 04 e 05/07/2018** para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório.

10.2 Os candidatos aprovados terão um prazo de 01 dia para devolverem o Termo de Compromisso de Estágio assinado pela instituição de ensino.

10.3 O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de estágio assinado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE  
DIRETORIA DE ENSINO- DE  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E EMPREGO – CEE

## 11. CRONOGRAMA

|  |                         |
|--|-------------------------|
| Publicação do edital                                   | 21/06/2018              |
| Período de inscrições                                  | 22/06/2018 a 27/06/2018 |
| Divulgação do local e horário da entrevista e/ou prova | 28/06/2018              |
| Entrevista e/ou prova                                  | 29/06/2018              |
| Divulgação do resultado preliminar                     | 30/06/2018              |
| Interposição de recurso do resultado preliminar        | 02/06/2018              |
| Divulgação do resultado final                          | 03/06/2018              |
| Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio          | 04/07/2018 e 05/07/2018 |
| Início das atividades                                  | 09/07/2018              |

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

12.2 Caberá a Coordenação de Estágio resolver os casos omissos a este edital.

12.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção

12.4 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

**12.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação com validade de 1 ano.**

São Vicente/Campo Verde - MT, 21 de junho de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Prof. Dr. Lívio dos Santos Wogel  
Diretor-Geral  
Port. 861-II de 19/04/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE  
DIRETORIA DE ENSINO- DE  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E EMPREGO – CEE

**ANEXO I – EDITAL 25/2018 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS IFMT.SVC (Sede)**  
**Curso Bacharel em Zootecnia**  
**Ficha de Inscrição**

|   |                         |   |             |
|---|-------------------------|---|-------------|
| <b>Nome completo:</b>   |                         |   |             |
| <b>RG:</b>  | <b>Data de emissão:</b> | <b>CPF:</b>   |             |
| <b>Estado Civil:</b>  | <b>Data nascimento:</b> | <b>Naturalidade:</b>  |             |
| <b>Telefone:</b>  | <b>Celular:</b>         | <b>Sexo:</b>  |             |
| <b>Endereço Residencial:</b>  |                         |   |             |
| <b>Bairro:</b>  | <b>Cidade:</b>          | <b>UF:</b>  | <b>CEP:</b> |
| <b>E-mail:</b>  |                         |   |             |
| <b>Nome da Faculdade:</b>   |                         |   |             |
| <b>Curso:</b><br>## Semestral    ## Anual   | <b>Período:</b>         | <b>Cursando</b> _____ <b>semestre</b><br><b>Cursando</b> _____ <b>ano</b> |             |
| <br>_____, _____ de _____ de 2018.<br><br>_____<br><b>Assinatura do Candidato</b>       |                         |   |             |
| Observação: o aluno deverá apresentar os documentos, do item 8.1, do Edital nº 05/2018. |                         |   |             |